



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº24/2013/COLEGIADO

Joinville, 05 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária realizada em 04 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC PRONATEC: “Agente Cultural”, conforme o anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente Substituto Eventual do Colegiado
IFSC - Campus Joinville



IFSC - Campus Joinville
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fax (047) 3431-5602
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br